



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Do sufrágio à presidência: descrição sobre a conquista do voto das mulheres até a primeira presidenta do Brasil

Por: Tiago Fernando Hansel⁵

tiagohansel@hotmail.com

Resumo:

A presença de mulheres no cenário político representa uma possibilidade de atendimento às necessidades e aos interesses da população feminina. A partir disso, vários são os argumentos que para justificar a importância da participação feminina nesses espaços. Entre estes argumentos destacam-se a crença da moralização da prática política, na qual a mulher tornaria o meio político mais honesto e ético; outro ponto está no fato de que a presença feminina na política formal levaria à inclusão, na agenda política, de temas que concernem a interesses femininos. Atualmente várias mulheres conseguiram

⁵ É Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, é Especialista em Gestão Pública pela Faculdade de Agronegócio de Paraíso do Norte – FAPAN, é Especialista em Marketing: comunicação, propaganda e vendas pela Faculdade Sul Brasil – FASUL, é Graduado em Administração, com Ênfase em gestão empresarial pela Faculdade Sul Brasil – FASUL e é Técnico em Meio Ambiente pelas Faculdades Anglo-americana. É servidor público municipal da cidade de Quatro Ponte, atuando como Secretário de Administração. Atua como docente da disciplina de Cultura Afro-brasileira na graduação de Pedagogia da Faculdade de Ensino Superior de Marechal Cândido Rondon, de Planejamento Estratégico no curso de Engenharia de Produção da Faculdade de Ensino Superior de Marechal Cândido Rondon, atua como Coordenador do curso de Engenharia de Produção, membro do Conselho Superior e Coordenador da Empresa Júnior. É Coordenador do Projeto de Pesquisa sobre A logística de modais de transportes incorporada a gestão empresarial e Coordenador do Projeto de Extensão sobre Intercurso e Interdisciplinar ISEPE Alegria e A gestão ambiental e a sustentabilidade como diferencial de empresas. É membro do Corpo Editorial dos periódicos “Revista Todavia: Porto Alegre” e “Revista Eletrônica da Faculdade de Ensino Superior de Marechal Cândido Rondon”. Recebeu o prêmio de Vereador Destaque do ano de 2015 pela JC Pesquisas, Vereador Destaque do ano de 2014 pela JC Pesquisas, Deu o nome a turma do curso de Administração da Faculdade de Ensino Superior de Marechal Cândido Rondon em 2014 e 2013. É autor do livro “Trajetórias, discurso e atuações políticas: mulheres no legislativo” (2017).



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

espaço no campo político brasileiro, como o caso da presidente Dilma, bem como várias deputadas, prefeitas e vereadoras, mas cenário árduo e de batalhas até chegar nestes patamares.

Palavras-chave: Mulheres; Política; Sufrágio; Política brasileira.

Rezumo:

La ĉeesto de virinoj en la politika sceno reprezentas eblecon renkonti la bezonojn kaj interesojn de la ina loĝantaro. De ĉi tio, ekzistas pluraj argumentoj por pravigi la gravecon de ina partopreno en ĉi tiuj spacoj. Inter ĉi tiuj argumentoj elstaras la kredo pri la moralo de politika praktiko, en kiu virinoj farus politikan medion pli honesta kaj etika; Alia punkto estas la fakto, ke ina ĉeesto en formala politiko kondukus al la inkludo, en la politika agendo, pri temoj kiuj koncernas la interesojn de virinoj. Nuntempe, pluraj virinoj faris lokon en la brazila politika kampo, kiel ekzemple la prezidanto de Dilma, same kiel pluraj deputitoj, prefektoj kaj konsilistoj, sed malfacila scenejo kaj bataloj ĝis atingi ĉi tiujn nivelojn.

Ŝlosilvortoj: Virinoj; Politiko; Voĉdonado; Brazila politiko.

Abstract:

The presence of women on the political scene represents a possibility of meeting the needs and interests of the female population. From this, there are several arguments to justify the importance of female participation in these spaces. Among these arguments stand out the belief in the moralization of political practice, in which women would make the political environment more honest and ethical; another point is the fact that female presence in formal politics would lead to the inclusion, on the political agenda, of themes that concern women's interests. Today, several women have made room in the Brazilian political field, such as the case of President Dilma, as well as several deputies, prefects and councilors, but a difficult scenario and battles until reaching these levels.

Keywords: Women; Policy; Suffrage; Brazilian politics.

Mulheres na política brasileira

Até meados do século XX, as mulheres brasileiras eram consideradas cidadãs de segunda categoria, visão que se estende até a atualidade para



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

algumas pessoas. Mesmo com a conquista ao voto, o país ainda continua com baixa participação feminina na política.

No início do século XX, os movimentos feministas na batalha do sufrágio para as mulheres ganhou força internacionalmente, onda que não deixou de fora o Brasil. Todos os continentes baseados nos movimentos das militantes britânicas do início deste mesmo século.

O primeiro movimento feminino que se tem registros comprobatórios no Brasil foi no ano de 1910. Nesse algumas mulheres se reuniram na capital do país para demonstrar sua indignação e lutar por direitos políticos igualitários aos dos homens e foi comandado pela professora e indigenista baiana Leolinda de Figueiredo Daltro (1860-1935). Essa estudiosa ficou conhecida nacionalmente por seus projetos com grupos indígenas no oeste brasileiro, nos quais objetivava a alfabetização laica e a integração destes grupos com a sociedade sem conotação missionária. Nesse manifesto almejavam formar um partido político composto apenas por mulheres, o denominado PRF, Partido Republicano Feminino. Segundo seu estatuto estaria vedada a participação e filiação de homens. Um grande desafio para estas mulheres, pois seria um partido composto por pessoas consideradas até então sem nenhum direito político. Sendo assim, a atuação seria diferente de qualquer outro partido, ou seja, uma atuação “fora” da ordem estabelecida pelo cenário político da época (KARAWEJAZYK, 2013).

O Partido Republicano Feminino principiava da ideia de apoiar os políticos que também apoiavam o objetivo do partido e também se

*IΦ-Sophia*

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

prontificavam a apoiar os que se identificavam com a sua luta. Com isso, nas eleições de 1910, o novo partido declarou apoio ao candidato à presidência: o militar Hermes Rodrigues da Fonseca. Ai surge o slogan “Junta Feminil pró Hermes-Wenceslau”. O apoio se deu pelo comprometimento do candidato em auxiliar na emancipação do sexo feminino no Brasil (KARAWAJZYK, 2013).

Além de Daltro, outro nome significativo no feminismo e no sufrágio das mulheres no Brasil foi à bióloga Bertha Maria Julia Lutz (1894-1976). Ela pertencia a uma classe e geração totalmente diferente de Daltro, pois Lutz era filha do renomado cientista e pioneiro da medicina, Adolpho Lutz e da enfermeira Amy Fowler Lutz. Estudou em instituições de renome além das fronteiras. No período em que estudou na Europa, Bertha conheceu e se interessou pela campanha pelo sufrágio feminino da Inglaterra. O interesse chegou a tal ponto que pensou em participar do movimento naquele país mesmo, mesmo sendo impedida pela sua família.

Ao voltar para o Brasil, em 1918, Bertha criou as bases do feminismo no Brasil focadas na emancipação social, política, econômica e intelectual das mulheres. Com seus posicionamentos ganhou espaço nas mídias da época que a convidavam para repassar suas ideias (KARAWAJZYK, 2013).

Com esse primeiro manifesto, além do partido político, as militantes lutaram e conquistaram diversos outros espaços, bem como se impondo na sociedade. Destacam-se a fundação de jornais, programas em rádios, criação de escolas para meninas, clubes e associações organizadas. Enfim, foi o ponto de partida para o fortalecimento do feminismo brasileiro para a luta dos seus



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

direitos. Lutz conquistou seu espaço e foi reconhecida pela sua ideologia, diferente de Daltro que teve suas ideias marginalizadas.

Lutz aos poucos passou a ter sua imagem associada ao “bom feminismo”, em contrapartida com o outro feminismo, “o mau”, vinculado com o lado militante do movimento e com a figura de Leolinda Daltro, que estava sofrendo uma campanha de ridicularização na época (KARAWEJCZYK, 2013, p.164).

Lutz foi a fundadora da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), em 1919, que tinha como objetivo lutar em prol dos direitos das mulheres após ter representado o Brasil na assembleia geral da Liga das Mulheres Eleitoras realizada nos Estados Unidos, na qual foi eleita vice-presidente da Sociedade Pan-Americana. Bertha também se destacou no país por ser a fundadora da primeira escola de enfermeiras do Brasil, organizadora do primeiro congresso feminista do país e da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como diversas causas na luta do direito das mulheres (KARAWEJAZYK, 2013).

Em 1933, onze anos após a concessão do direito ao voto (que será descrito a seguir), Bertha Lutz candidatou-se a uma vaga na Assembleia Nacional Constituinte pela Liga Eleitoral Independente e pelo Partido Autonomista do Distrito Federal, mas não conseguiu êxito eleitoral, ficando como primeira suplente. Foi onde mais tarde assumiu o mandato de deputada na Câmara Federal devido à morte do deputado Cândido Pessoa. Dessa forma, apresentou suas propostas que visavam o direito das mulheres (COUTO, 2012).

Assim como em outros países, no Brasil o direito ao voto e a qualquer



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

direito político da mulher também foi negado por muitos anos. Maiores discussões sobre o assunto surgiram com a partir da Constituição Republicana de 1891, a qual não concedia o direito ao voto para as mulheres, muito menos de serem votadas.

Esta legislação foi de extrema importância para a nação, pois aboliu as instituições monárquicas, criou o sistema de governo presidencialista, vigorou que os senadores deixariam de ter cargo vitalício, o presidente da república passou a ser o chefe do poder executivo, ao congresso nacional cabia o poder legislativo e muitas outras alterações na Constituição. Mas o que causou maior discussão e serviu de luta para as mulheres foi o artigo 70, “São eleitores os cidadãos maiores de 21 anos que se alistarem na forma de lei”. Dessa forma, subentendia-se que apenas homens seriam eleitores, pois até então eram os que tinham direito e o dever do alistamento (PINTO, 2001).

Uma das razões dessa falta de êxito talvez tenha sido o fato de que os debates parlamentares não foram acompanhados por um movimento feminino de apoio à iniciativa. Assim, foram rejeitadas as várias emendas que tentavam impedir que o direito de voto fosse recusado por motivo de sexo (TABAK; TOSCANO, 1982, p. 88).

Com as manifestações feministas e com a exclusão das mulheres na constituição de 1891, muitos argumentavam sobre a capacidade ou a falta dela para elas desempenharem um papel na sociedade política, sendo como eleitora ou candidata. Certo percentual defendia que as mulheres tinham a mesma capacidade ou até superior a dos homens. Outros defendiam que elas não



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

tinham esta capacidade e que sua função na sociedade seria de ser mãe e responsável pelo lar.

Ao decorrer do tempo, o sufrágio feminino brasileiro começou a ganhar força no Congresso Nacional. Esse órgão foi de extrema importância para as mulheres, pois com o aumento de parlamentares favoráveis ao voto feminino a conquista estava próxima. Inúmeras tentativas e investidas de representantes políticos nesta causa não obtiveram êxito, mas fortaleceu e pressionou cada vez mais a legislação brasileira em conceder este valioso direito às mulheres (ARAÚJO, 2009).

A conquista das mulheres ao direito ao voto se deu no ano de 1932 através do Código Eleitoral de 1932 e na Constituição de 1934. Inicialmente, o direito de votar só poderia ser exercido para mulheres solteiras e viúvas acima de 21 anos e as casadas apenas com autorização dos maridos. Depois de grandes campanhas e manifestações o Código foi promulgado com a garantia de voto para todas as mulheres (TABAK; TOSCANO, 1982).

Deste a concessão do direito para as mulheres de votar e serem votadas, muitas obtiveram êxito eleitoral, porém com percentual baixo comparado às conquistas das cadeiras políticas dos homens. Assim, é incorreto afirmar que as mulheres estão satisfeitas com a atual realidade política.

De acordo com o IBGE, Instituto Brasileiro de Pesquisa, e o TSE, Tribunal Superior Eleitoral, em 2014, ano que ocorreram as eleições para presidente, governador, senador, deputado federal, deputado estadual/distrital, a população brasileira é majoritariamente feminina,



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

equivalendo a 51% da sociedade sobre 49% do sexo masculino. Essa diferença aumenta ainda mais sobre os eleitores. De um total de mais de 142 milhões de eleitores, 52,13%, ou seja, mais de 74 milhões são do sexo feminino e 47,79%, 68 milhões, do sexo masculino. Mesmo assim é possível perceber a inferioridade nas candidaturas, como pode ser observado na tabela a seguir:

Cargo	Masculino	Feminino	Total
Presidente	8	3	11
	72,73%	27,27%	100,00%
Governador	146	20	166
	87,95%	12,05%	100,00%
Senador	138	34	172
	80,23%	19,77%	100,00%
Deputado Federal	4.382	1.796	6.178
	70,89%	29,07%	100,00%
Deputado Estadual/Distrital	11.244	4.617	15.861
	70,89%	29,11%	100,00%
Total	15.918	6.470	22.388
	71,10%	28,90%	100,00%

Tabela 01: Quantidade e porcentagem de homens e mulheres candidatos nas eleições de 2014.

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE

A tabela demonstra o cenário atual da política brasileira, no qual as mulheres ainda são a minoria nas candidaturas. Para os cargos de deputados estaduais e federais existe uma porcentagem um pouco superior, lembrando que para os cargos legislativos se enquadram no artigo 10, §3º, da Lei 9.504/97, que assegura a reserva de 30% e 70%, para cada sexo – esse tópico será abordado a seguir – o que talvez justifique essa porcentagem maior. Como nos cargos de governador e senador essa lei não se aplica, o número de candidatas é extremamente baixa se comparado aos homens.

Como já mencionada, a Lei 9.504/97, posteriormente alterada pela Lei

*IΦ-Sophia*

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Nº 12.034, de 29 de Setembro de 2009, foi um marco importante para os direitos políticos das mulheres no Brasil. Esta lei estabelece normas para as eleições assegurando para os cargos legislativos do país a reserva de no mínimo 30 e de no máximo 70% de candidaturas para cada sexo.

Da mesma forma que a conquista do direito das mulheres ao voto e à elegibilidade faz parte de um processo mundial, a conquista de cotas por sexo em processos eleitorais também se dá em diferentes países e vai, aos poucos, colocando-se como uma forma incisiva de se fazer política. Uma política de ação direta, que interfere nas hierarquias das estruturas de poder e altera imediatamente as relações desiguais estabelecidas entre homens e mulheres. Estas políticas interferem, modificam, trazem o outro, no caso a outra, para a cena. Contribuindo para mesclar o mundo de mulheres e homens (MIGUEL e QUEIROZ, 2000, p. 21).

Com esta legislação, muitas mulheres ganharam espaço em seus partidos e em cenários políticos, mas muitas vezes elas são colocadas como elementos de cumprimento da lei, fornecendo apenas seus nomes para comprimir a porcentagem mínima.

Outro fator de destaque desta lei é que ela serve apenas para a porcentagem de candidaturas e não de eleitos. Em outras palavras, mesmo que tenha no mínimo 30% de mulheres candidatas, isso não significa que esse percentual de vagas esteja reservado para elas. Muitas acabam optando por partidos mais fracos que outros. Isso acontece porque às vezes a mulher conquista mais votos do que outros candidatos de partidos mais fortes, e não consigam lugar no poder público.

O sistema de cotas poderá contribuir com um aumento de



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

mulheres candidatas, no entanto, só isso não garante que elas serão eleitas. As quotas são para as candidaturas, não para eleitos. Isso significa, por exemplo, que uma candidata pode ser muito bem votada e não se eleger, se o partido pelo qual concorreu tiver um coeficiente eleitoral baixo (COSTA, 2010, p. 33).

Certamente com mais mulheres candidatas em virtude da legislação de cotas, ocorre um aumento de mulheres na política, pois assim os partidos necessitam cumprir a lei eleitoral e dar espaço para elas. De acordo com TSE, em cada eleição para vereador tem-se um pequeno, porém significativo aumento no percentual de mulheres eleitas para o cargo. Em relação à disputa eleitoral, de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, o número de candidaturas femininas alcançou 31,7% do total de registros nas últimas eleições de 2012, o que significa um avanço considerável. Assim, o tribunal faz um comparativo das eleições de 1992 a 2012, que obteve o seguinte resultado:

Ano	Numero de Vereadoras Eleitas	Percentagem de mulheres eleitas
1992	3.952	7,4
1996	6.536	11,1
2000	7.001	11,6
2004	6.555	12,7
2008	6.504	12,5
2012	7.648	13,3

Tabela 02: Numero e percentual de mulheres eleitas para as Câmaras Municipais no Brasil.
Fonte: Tribunal Superior Eleitoral: TSE

Claramente a lei de cotas impulsionou significativamente o ingresso de mulheres nas Câmaras Municipais, mesmo que muitos partidos acabem inscrevendo mulheres como forma de atender a legislação, essas ganham espaço para apresentação de suas propostas e adquirindo êxito eleitoral. Na

*IΦ-Sophia*

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

tabela anterior, pode-se observar a importância da lei de cotas. No ano de 2012, quando a legislação foi aplicada com rigorosidade, 7.648 mulheres conquistaram uma cadeira no legislativo municipal, realidade totalmente diferente de dez anos atrás. Em 1992 apenas 3.952, reflexo de quando as mulheres não possuíam um amparo legal referente à porcentagem de candidaturas. Assim em 2012, 3.696 mulheres a mais obtiveram sucesso eleitoral.

Por outro lado, diversos estudiosos brasileiros como Céli Regina Jardim Pinto, Clara Araújo e Luis Felipe Miguel apontam que a lei de cotas é omissa ou por muitas vezes serve apenas para criar candidatas “fantasmas”, pois os partidos não cumprem com o proposto desta lei. Portanto, observa-se que muitos partidos para cumprir com a legislação utilizam de mulheres que apenas fornecem seus dados para auxiliar seu grupo político. Muitas dessas mulheres são filhas, esposas ou irmãs de candidatos.

O exame da participação política da mulher no Brasil tem trazido para a discussão a problemática da baixa participação, que sejam tomados como referência os legislativos estaduais, federais ou municipais, quem se tomem os cargos executivos em todos os níveis. Mesmo após a lei que garantiu cotas as mulheres nas listas partidárias, as dificuldades se mantiveram, ou os partidos simplesmente não obedecem a lei ou completam suas listas com “falsas” candidatas que na verdade não fazem campanha (PINTO, 2001, p. 99).

Analisando planilhas de candidatas no TSE é nítido o número de mulheres que não obtiveram nenhum voto. Isso significa que são essas “falsas” candidatas que Pinto demonstrou. Com isso, apenas o número de candidatas até



IΦ-*Sophia*

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

aumenta, mas não significa que essa lei veio para aumentar o número de eleitas.

O que a lei é capaz de propor, em ultima análise, é uma espécie de pedagogia para os líderes partidários. A médio e longo prazo, as direções dos partidos perceberiam que as vagas femininas ociosas ou preenchidas *pro forma* não agregam votos às suas listas e, portanto há benefícios para quem é capaz de lançar candidatas competitivas (MIGUEL, 2006, p. 382).

Nesse sentido, o maior número de candidaturas pode estar associado à uma maior emancipação feminina. Com o aumento da participação no sistema eleitoral, o que agrega mudanças morais na política, possibilita uma construção nas relações honestas e éticas entre os envolvidos. Apesar de que a cultura é um fator mais influente do que a questão de gênero neste aspecto (ROSEVICS; NICOLÁS; RESENDE, 2008).

Obviamente, a eleição da primeira presidenta do Brasil contribuiu de alguma maneira para mudar esse quadro de atrofia da participação feminina e talvez motivar outras candidaturas de mulheres. O significado desse evento do ponto de vista de uma afirmação da figura de Dilma em um cenário absolutamente masculinizado ao longo da história (já que o poder sempre esteve associado à figura do homem) ficou estampado em sua preferência em ser tratada por presidenta e não presidente, embora as normas da língua culta admitam as duas formas.

Falar em diferenças comportamentais entre homens e mulheres no exercício de alguns cargos e funções trata-se de algo bastante relativo, pois aspectos como questões morais não necessariamente manifestam-se de forma diferente a depender do sexo. Assim, bom governante é aquele que tem compromisso com a democracia e com a coletividade, seja homem ou mulher.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Além de Dilma, que é uma figura política atual no país, inúmeras outras mulheres na história serviram de inspiração para outras mulheres, como é o caso de Celina Guimarães Viana, Neném Paiva, Alzira Soriano, Carlota Pereira de Queiroz, Eunice Michiles, Esther de Figueiredo Ferraz, Iolanda Fleming, Maria Luiz Fontenele e Lívia Maria Pio.

Pioneiras na política brasileira

A professora Celina de Amorim Guimarães Viana, nascida em 15 de novembro de 1890 na cidade de Natal no Rio Grande do Norte, foi à primeira mulher brasileira a votar. Isso aconteceu na eleição de 05 de abril de 1928 no município de Mossoró, mesmo antes da aprovação do sufrágio feminino no país.

Com a aplicação da Lei 660, de 25 de outubro de 1827, sancionada pelo governador José Augusto Bezerra de Medeiros, o Rio Grande do Norte foi o primeiro estado que estabeleceu que não houvesse distinção de sexo para o exercício do sufrágio. Com isso, Celina tornou-se a primeira mulher a votar no Brasil nas eleições de 1928 (KARAWEJAZYK, 2013).

Vale salientar que Celina Guimarães Viana não foi a primeira mulher a requerer sua inclusão na lista de eleitores no país. A professora Júlia Alves Barbosa foi a primeira a requerer, mas como a mesma era solteira, o juiz exigiu um período mais longo para o deferimento. Assim, Celina tornou-se a pioneira no alistamento eleitoral.

Certamente Celina foi um exemplo e um marco para as feministas e



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

sufragistas brasileiras. Porém, a Comissão de Poderes do Senado não aceitou o voto, o que certamente fortaleceu para que as mulheres lutassem ainda mais pelo sufrágio no país. Com esta anulação do voto demonstrou-se a predominância do machismo claramente exposto no Brasil. Foucault demonstra essa dominação de um ser sobre o outro.

Não tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros, de um grupo sobre os outros, de uma classe sobre as outras, mas ter bem presente que o poder – desde que não seja considerado de muito longe – não é algo que se possa dividir entre aqueles que o possuem e o detêm exclusivamente e aqueles que não o possuem e lhe são submetidos. O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui e ali, nunca está em mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas, os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder, e de sofrer sua ação; nunca são alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles (FOUCAULT, 1989, p. 183).

A utilização de Foucault demonstra que na época de Celina outro grupo possuía o domínio do poder e que as ameaçava até certo ponto, conseguindo até anular o voto das mesmas 1928, no Rio Grande do Norte. Sendo que o poder somente é válido de acordo com o autor, quando esse acontece em “rede”, em um contexto geral e homogêneo, fato que não ocorreu naquele ano.

Luiza Alzira Soriano Teixeira, mais conhecida como Alzira Soriano, deixou importante e extrema marca para a mulher e a política do Brasil por ter sido eleita a primeira prefeita da América Latina com resultado expressivo de



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

60% dos votos válidos, tomando posse do dia 01 de janeiro de 1829.

Da mesma maneira que a professora Celina de Amorim Guimarães Viana, Alzira na época com 32 anos, aproveitou da Lei 660, de 25 de outubro de 1827, sancionada pelo governador José Augusto Bezerra de Medeiros no Rio Grande do Norte, para candidatar-se ao cargo de prefeita na cidade de Lajes, pelo então Partido Republicano, obtendo êxito nas eleições de 1828 com 60% dos votos. Seu mandato apenas um ano. Com a Revolução de 1930, a prefeita perdeu o mandato por não concordar com o governo de Getúlio Vargas. Somente com a redemocratização, em 1945, Alzira Soriano voltou à vida pública como vereadora do município onde nasceu, Jardim de Angicos, onde conquistou a ocupação de Presidente da Câmara de Vereadores.

Muitas semelhanças entre Alzira e a primeira mulher a votar Celina, ambas conquistaram seu espaço na política. Mas como o poder estava nas mãos de alguns homens, com medo de perder seu espaço, conseguiram anular o direito de ambas, tornando uma luta de poderes. Se nos exemplos de Alzira e Celina conquistaram espaço na política. Isso era sinal de que as mulheres já começavam a possuir poder neste cenário, talvez não o suficiente, mas conquistaram mais com o passar dos tempos.

O estado do Rio Grande do Norte foi pioneiro e exemplo das mulheres na política, como já apresentado anteriormente. O primeiro voto feminino, bem como a primeira mulher prefeita foram frutos deste estado. Da mesma maneira, a primeira mulher a ocupar o cargo de deputada estadual foi potiguar, Maria do Céu Fernandes. O que a diferencia das de Celina Guimarães Viana e Alzira



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Soriano é que quando essa se elegeu deputada estadual, o sufrágio feminino já havia sido autorizado no Brasil.

Maria do Céu Fernandes, nascida em 06 de outubro de 1910 em Curais Novos no Rio Grande do Norte, professora e jornalista, faleceu em 2001 e deixou uma expressiva participação no feminismo brasileiro. Após participar na luta do sufrágio feminino conquistou a primeira ocupação feminina ao cargo de deputada estadual do país. Assumiu sua vaga na Assembleia Legislativa em 1934 ainda solteira e com apenas 24 anos (KARAWEJAZYK, 2013).

Na campanha abraçou a causa defendida pelo Partido Popular, tendo que enfrentar com isso, duras repressões. Marcou aquela campanha eleitoral a época de violência e assassinatos políticos e obteve êxito eleitoral com 12.058 (doze mil e cinquenta e oito) votos. Maria do Céu, durante seu mandato legislativo, por várias vezes foi ameaçada de sequestros, por isso sempre tinha soldados guardando sua casa (CARVALHO; ROCHA NETO; ALMEIDA, 2010).

Quando se elegeu deputada estadual, Maria do Céu continuou firme na sua oposição ao presidente Getúlio Vargas, tendo seu mandato cassado no ano de 1937, dois anos de legislatura, pelo Estado Novo por discordância das ideias getulistas.

Novamente fica claro a perseverança do poder do homem sobre as mulheres. Como já aconteceu com políticas anteriormente mencionadas, Maria do Céu por manter seu posicionalmente e ideologias contrarias ao governo federal, acabou perdendo seu mandado de deputada estadual.

Outro importante nome feminino na política é Carlota Pereira de



IΦ-*Sophia*

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Queiróz, nascida em 13 de fevereiro de 1892 em São Paulo, descendente de famílias tradicionais das elites locais, tanto seu avô paterno quanto seu avô materno eram grandes líderes políticos da época, motivos pela qual fizeram com que Carlota ganhasse gosto pela política e ingressasse na mesma, tornando-se a primeira mulher a conquistar o cargo de deputada federal do Brasil.

Primeiramente seguiu a formação de professora e mais tarde buscou a medicina como sua profissão, na qual também foi um marco, pois na época o ramo da medicina era extremamente masculino. Portanto, o primeiro desafio foi concluir o curso e o segundo e maior desafio seria conseguir ingressar no mercado de trabalho como médica apesar de sua verdadeira paixão profissional era a política mesmo não desempenhando papel relevante nas lutas sufragistas até então (SCHPUN, 1999).

Após a Revolução Constitucionalista, de 09 de julho de 1932 em São Paulo, as mulheres mobilizam-se em busca de progressos. Foi quando Carlota liderou movimentos feministas, motivando e ganhando o apoio das mulheres para sua candidatura a deputada federal no ano de 1934 pelo *Partido Constitucionalista*. Com 5.311 votos no primeiro turno e 176.916 no segundo, saiu vitoriosa. Com essa expressiva votação Carlota foi a primeira mulher a assinar uma Constituição brasileira e a única até então a sentar-se entre duzentos e cinquenta e três deputados (COUTO, 2012).

A eleição de Carlota resulta desta intrincada rede de ações e relações, num contexto muito marcado pelo regionalismo paulista, no qual as elites políticas locais jogam todas as cartas para retomar posições de poder. Porém, no seu caso, além da



IΦ-*Sophia*

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

luta política tradicional, das dificuldades e arranjos, dos obstáculos e acasos impostos a todos por um sistema eleitoral complexo, existe um fator suplementar que particulariza sua vitória: ela é a primeira e única mulher nesse caso, e é mulher. Isso muda tudo. Sua experiência apresenta um interesse histórico e social que ultrapassa os meandros da história política e abre-se a uma reflexão de história cultural da política. Ela toca o domínio complexo das representações sociais do feminino, do masculino, e do político. Pois apesar de ser mulher, e mesmo a única mulher na Assembleia Nacional Constituinte, é antes de mais nada com os homens que Carlota fará sua política – como já era principalmente com eles que fazia sua medicina (SCHPUN, 1999, p. 339).

Seu mandato foi em defesa das mulheres e das crianças, trabalhava por melhorias educacionais que contemplassem melhor tratamento das mulheres. Além disso, Carlota necessitava trabalhar e o tradicionalismo da época, onde a política era vista como algo masculino, conseguiu executar com facilidade. Prova que em 1934, uma vez promulgada a Constituição, ela se reelege para a Câmara Federal com 1.899 votos no primeiro turno. Já no segundo turno conquistou 228.190 votos, sendo a segunda mais votada de todos que ocupariam a cadeira de Deputado Federal. Desta maneira, Carlota não permitiu que fosse dominada pelo poder dos homens.

Desta maneira, Carlota Pereira de Queiroz se diferencia um pouco das mulheres apresentadas anteriormente. Além de não ser uma das principais militantes do sufrágio feminino brasileiro, ela também não deixou se dominada pelos homens que se achavam detentores do poder político da época, usando os homens como elemento de fortalecimento para seu progresso na política. Assim é possível afirmar que Carlota serviu como exemplo para as demais mulheres, provando a igualdade política entre os sexos e demonstrando o poder que elas



IΦ-*Sophia*

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

possuem, tornando-se assim grande influenciadora política brasileira, até sua morte em abril de 1982.

Carlota recebeu muitas críticas em especial de feministas, que afirmavam que em seus discursos e ações políticas teriam a afastado tanto das feministas, quanto do feminismo (SCHPUN, 1999).

Também é necessário recordar de Eunice Mafalda Berger Michiles, nascida em 1929, que deixou sua marca na história brasileira sendo a primeira mulher a assumir o cargo senadora. Como as demais mulheres já apresentadas anteriormente, Eunice também era professora, função de destaque na época. Além dessa função era funcionária pública. Ao se casar com Darci Augusto Michiles mudou-se para Maués no estado do Amazonas (SOW, 2010).

Antes de se consagrar senadora, Eunice elegeu-se deputada estadual em 1979 pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA). Esse foi um partido político brasileiro criado em 1965 com a finalidade de dar sustentação política ao governo militar instituído a partir do Golpe de Estado no Brasil em 1964. Conseguiu grande destaque neste cargo e fez com que em 1978 candidatasse-se ao cargo de senadora, quando ficou como suplente ao cargo onde João Bosco Ramos de Lima foi eleito, mas faleceu logo no início do mandato de um acidente vascular cerebral, fazendo com que a mesma ocupa-se a vaga (SOW, 2010).

No parlamento dedicou-se a questões feministas, sendo sua principal marca na história a criação do Movimento da Mulher Democrática Social (MMDS). Esse movimento pertencia ao partido PDS, partido para o qual Eunice



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

entrou em 1979 após a mudança do regime bipartidário para o pluripartidarismo. O MMDS foi criado com o objetivo de ser o centro de atualização política e preparação intelectual da mulher.

Eunice tinha duas prioridades essenciais no parlamento: o combate das leis que legitimam o preconceito e a ampliação da participação feminina na política, sempre evitando entrar em discussões sobre homem versus mulheres. Para ela, a luta pelos direitos das mulheres, tanto na política quanto no trabalho, na educação ou em qualquer outro setor, eram mais importantes que permanecer em uma discussão sobre homens e mulheres (SOW, 2010).

Por mais que as mulheres envolvidas na política evitassem a distinção entre homem e mulher, a diferença está impregnada na sociedade que espera de uma líder política que defenda a bandeira do feminismo, algo que Eunice fez com muita sabedoria e conquistou sua carreira política. Em 1986, ela foi eleita deputada federal pelo partido PFL, atual DEM, integrando a Assembleia Nacional Constituinte que elaborou a Constituição de 1988, mas sem êxito na eleição seguinte. Também foi escolhida conselheira do Tribunal de Contas do Amazonas, a recordista ainda foi vice-presidente do colegiado, até se aposentar por idade, no ano de 1999 (SOW, 2010).

Nascida em 1915 em São Paulo, Esther de Figueiredo Ferraz foi uma conceituada advogada e professora brasileira que deixou sua marca na história por ser a primeira mulher a comandar um ministério. Exerceu cargos técnicos e de administração na área educacional do Estado de São Paulo e do Governo Federal, além de participar de diversos conselhos e congressos nacionais e



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

internacionais nos quais representava o Brasil. Com essas funções ganhou grande destaque, sendo convidada em 1966 no Governo de Marechal Castelo Branco, para assumir o cargo de Diretora do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, função que até então era ocupada apenas por homens (MOREIRA, 2010).

O seu trabalho junto ao ministério deixou marcas positivas que permanecem até a atualidade. Ela regulamentou a emenda que estabeleceu percentuais mínimos obrigatórios para a aplicação na educação dos recursos arrecadados com impostos. Além disso, Esther promoveu uma reforma universitária que aperfeiçoou os planos de carreira de professores. Defendeu ainda a criação das escolas técnicas federais.

A diferença biológica entre os sexos, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, podem assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros e, principalmente, da divisão do trabalho. (BOURDIEU, 2007, p. 20).

Como Bourdieu afirma que a sociedade por muitas vezes define as funções e papéis de cada membro, separando conforme o sexo e não pela competência. No caso de Esther é nítido a sua extrema competência que deixou legados até a atualidade, e se sobressaiu sobre muitos homens que ocuparam a mesma função que a dela. Esther torna-se exemplo de competência e dedicação para todas as mulheres, quebrando o paradigma do poder masculino sobre o feminino.

Além deste primeiro cargo, ocupou outras responsabilidades



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

governamentais. Foi Secretária da Educação de São Paulo, de 1971 a 1973, no Governo Laudo Natel e nos anos 1982 a 1985 foi Ministra da Educação e Cultura no governo do General João Baptista Figueiredo (MOREIRA, 2010).

Outra professora que ganhou destaque no meio político brasileiro foi a Acriana Iolanda Fleming nascida em 1936. Foi a primeira mulher a ocupar o posto de governadora no país em 1986 a 1987.

Iolanda sempre foi apaixonada pela política e sempre buscou estar neste meio. Filiada ao antigo MDP, atual PMDB, foi eleita vereadora em Rio Branco em 1972 e 1976 chegando à presidência da Câmara Municipal. E em 1978, foi eleita deputada estadual. Com grande destaque nas funções que exerceu ganhou grande incentivo e apoio dos cidadãos para concorrer, em 1982, a vice-governadora do Acre na chapa do candidato a governador Nabor Júnior. Em 1986, o governador deixou o cargo para disputar o Senado e Iolanda se tornou a primeira mulher a governar um estado brasileiro (COUTO, 2012).

Muitas bibliografias apontam Roseana Sarney como a primeira governadora no Brasil, que se elegeu no Maranhão oito anos depois em 1994, pelo fato de Iolanda ser vice e assumir a vaga e apenas assumiu após a saída do titular.

Após ocupar o cargo de governadora, candidatou-se em 1988 para vice-prefeita de Rio Branco na chapa de Jorge Kalume, na qual obtiveram êxito. Com o passar do tempo deixou o partido PMDB e ingressou no PTB, onde se tornou uma das principais lideranças deste partido. E em 2010, candidatou-se para deputada federal pelo Acre, mas não conseguiu se eleger (FERNANDES, 2012).



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Iolanda demonstrou que uma mulher pode fazer carreira política de sucesso, e que vem de encontro à afirmação de Rubin que a exclusão das mulheres na política, mercado de trabalho e outros setores é um fator social e que o equilíbrio dos sexos apenas acontecerá quando a sociedade não dividir mais os papéis conforme o sexo biológico. Com relatos históricos homens e mulheres já quebraram esses paradigmas, mas a sociedade muitas vezes insiste em voltar na divisão de papéis entre homens e mulheres. *“Existem até exemplos de mulheres caçadoras e guerreiras e de homens realizando as tarefas relativas aos cuidados às crianças”*. (RUBIN, 1993, p. 11)

Desta maneira, Iolanda demonstrou seu talento na política não deixou o poder masculino prevalecer, pelo contrário, mostrou o seu poder neste meio.

Talvez muitas das mulheres apresentadas anteriormente não são lembradas ou do conhecimento de muitos. Ao contrário da atual e primeira mulher presidente do Brasil, Dilma Vana Rousseff, que tornou-se ícone do feminismo político no país.

A economista Dilma, nasceu em Belo Horizonte em 1947, em uma família da classe média alta. Interessou-se pelo socialismo durante a juventude logo após o Golpe Militar de 1964. E então ingressou na luta armada de esquerda, tornando-se membro do Comando de Libertação Nacional (COLINA) e posteriormente da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares). Ambas as organizações defendiam a luta armada contra o regime militar. Com isso ficou presa durante três anos (1970 – 1972). Primeiro foi presa pelos militares da Operação Bandeirante (OBAN). Passou por sessões de tortura



IΦ-*Sophia*

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

e posteriormente foi presa pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) (COSTA, 2010).

Quando ganhou a liberdade, Dilma mudou-se para o Rio Grande do Sul junto com seu então companheiro Carlos Araújo, com o objetivo de recomeçarem suas vidas. Junto a Carlos fundaram o Partido Democrático Trabalhista (PDT) e participaram de diversas campanhas eleitorais. Com esse envolvimento na política e os apoios nas campanhas, Dilma conquistou vários cargos públicos de importância. De 1985 à 1988, no governo de Alceu Collares, exerceu o cargo de secretária municipal da Fazenda de Porto Alegre. De 1991 à 1993, atuou como presidente da Fundação de Economia e Estatística. Atuou também como secretária estadual de Minas e Energia, entre 1999 e 2002 durante o governo de Alceu Collares e do sucessor Olívio Dutra (COUTO, 2012).

Em 2001, em busca de fortalecimento, ideologias políticas e pela grande afinidade com o então presidente do partido Luiz Inácio *Lula* da Silva, mais conhecido como Lula, Dilma decidiu filiar-se no Partido dos Trabalhadores, PT, ganhando grande espaço no grupo. Tanto que em 2002 participou da equipe que formulou o plano de governo na área de energética do candidato a presidente Lula, que obteve sucesso eleitoral naquele ano e que nomeou Dilma como Ministra de Minas e Energia. Em 2005, Rouseff foi nomeada ministra-chefe da Casa Civil, em substituição a José Dirceu, que renunciara ao cargo após o advento do chamado Escândalo do Mensalão (FERNANDES, 2012).

No período entre 2005 e 2010, Dilma Rouseff foi preparada por Lula e toda equipe do PT para candidatar-se a sua sucessão, o que acabou ocorrendo



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

em 2010. Desta forma, tornou-se a primeira mulher eleita para presidente da história do Brasil. E em uma votação extremamente apertada e em um cenário de envolvimento de líderes do seu partido em escândalos de corrupção, Dilma conseguiu a reeleição em 2014. Ela sempre priorizou as mulheres e políticas públicas para as mesmas (FERNANDES, 2012).

No campo político, o Brasil elegeu em 2010 a primeira mulher Presidenta da República, Dilma Rousseff, que nomeou nove mulheres ministras e priorizou o empoderamento econômico das mulheres e o enfrentamento à violência baseada no gênero. O Congresso Nacional está analisando propostas de reforma política que garantam mais mulheres nos corpos legislativos estaduais e federais, e o país tem levado muito a sério seus compromissos com diversas Convenções e Tratados internacionais que garantem os direitos das mulheres, incluindo-se a Convenção sobre Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (Cedaw) e a Convenção de Belém do Pará (TAVARES, 2011, p. 08).

Além de ser a primeira mulher presidente, Dilma também foi à primeira mulher a atuar como secretária da Fazenda de Porto Alegre, a primeira ministra de Minas e Energia do Brasil e a primeira chefe da Casa Civil.

Com muitas dificuldades, e inúmeros movimentos e lutas, as mulheres lentamente estão conseguindo seu espaço político. Do sufrágio até a primeira presidenta, foi um período árduo, mas gratificante. Nesse ritmo elas certamente ainda chegarão ao patamar igualitário.

Referências

ARAÚJO, Clara. "Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura" *In Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 2. Brasília, julho-dezembro de 2009, pp. 23-59.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina** . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- CARVALHO, Isabel C. M; ROCHA NETO, Manoel, P; ALMEIDA, Francinaura, M.; Maria do Céu Pereira Fernandes . **Contribuições à imprensa norte-rio-grandense**. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste – Campina Grande – PB – 10 a 12 de Junho 2010.
- COSTA, JOSEBELY M, S. Mulher e política: discursivizações sobre candidatas na mídia *on line* .Maringá: UEM. Dissertação apresentada à Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Letras, área de concentração: Estudos Linguísticos., 2010. 165 f
- COUTO, Priscilla, A. J.; **Mulheres e política: percepções e atuação política das vereadoras de Campos dos Goytacazes**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Linha de Pesquisa: Cidadania, Instituições Políticas e Gestão Urbano-metropolitana, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, 2012.
- FERNANDES, CARLA M. “As representações midiáticas de Dilma Rousseff no cenário político brasileiro” *In Revista Aurora: revista de arte, mídia e política*, São Paulo, v.5, n.14, p.69-85, jun.-set. 2012.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder** . Rio de Janeiro: Grall, 1989.
- BRASIL . **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE: IBGE População**. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/populacao>>. Acesso em: 02 de janeiro de 2015.
- KARAWEJAZYK, I. **As Filhas de Eva querem votar: dos primórdios da questão à conquista do sufrágio feminino no Brasil**. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2013.
- MIGUEL, Luis F; QUEIROZ, Cristina. M. “Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil” *In Revista de Estudos Feministas*. v. 14, n. 2, 2006.
- MOREIRA, Rosemeri. “O discurso maternalista e a construção da “polícia feminina”: dominação simbólica, negociação ou resignificação?” *In Fazendo Gênero* 9. Disponível em:http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278283718_ARQUIVO_Odiscursomaternalistaeaconstrucaoda.pdf>. Acesso em: 19 fevereiro de 2015.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

- PINTO, Céli R. Paradoxos da participação política da mulher no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n 49, o. 98-112, março/maio 2001.
- ROSEVICS, L; NICOLÁS, M. A; RESENDE, R. C. **Balanco da política de cotas de gênero e participação política da mulher no Paraná(1982-2006)**. Disponível em:http://www.geocities.ws/politicausp/politicaspUBLICAS/acoes_afirmativas/ROSEVICS.pdf> Acesso em: 03 de janeiro de 2014.
- RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres: notas sobre a “economia política” do sexo** . Recife: SOS Corpo, 1993.
- SCHPUN, Mônica R. . “Entre feminino e masculino: a identidade política de Carlota Pereira de Queiroz” In **Revista USP**, São Paulo, n 49, o. 98-112, março/maio 2001.
- SOW, Marilene, M. “A participação feminina na construção de um parlamento democrático” In **Revista E-legis** . Brasília, n. 5, p. 79-94, 2º semestre 2010.
- TABAK, Fanny; TOSCANO, Moema. **Mulher e política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- TAVARES, Rebecca R. “Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres” In BARSTED, Leila Linhares & PITANGUY, Jacqueline (Orgs.) . **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003-2010** . Rio de Janeiro: CEPIA ; Brasília: ONU Mulheres, 2011.
- BRASIL . **Eleições no Paraná** . Brasília: Tribunal Superior Eleitoral – TSE . Disponível em: <<http://www.tre-pr.jus.br/>>. Acesso em: 03 de janeiro de 2014.